

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

20



23



PELO FUTURO DO TRABALHO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**3º Trimestre
2023**

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**

Sumário

1 SOBRE ESTE RELATÓRIO	3
2 GOVERNANÇA	3
2.1 Estrutura de Governança Corporativa	3
2.2 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	4
3 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	4
3.1 Pilar Processo	5
3.2 Pilar Riscos de Compliance	6
3.3 Pilar Integridade	7
4 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS	8
5 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9
6 PROTEÇÃO DE DADOS LGPD.....	9

<https://transparencia.sesipa.org.br/categoria/integridade>

1 SOBRE ESTE RELATÓRIO

O Departamento Regional do SESI apresenta por este Relatório a ações sistemáticas de controles internos existentes, cujo intuito é de assegurar a eficiência dos seus controles para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio.

As informações constantes nesse Relatório são evidenciadas cumulativamente durante todo o ano de 2023, e demonstram o compromisso da entidade com a integridade e transparência de suas iniciativas e atos durante o exercício, de forma direta ou transversal ao Programa de Compliance.

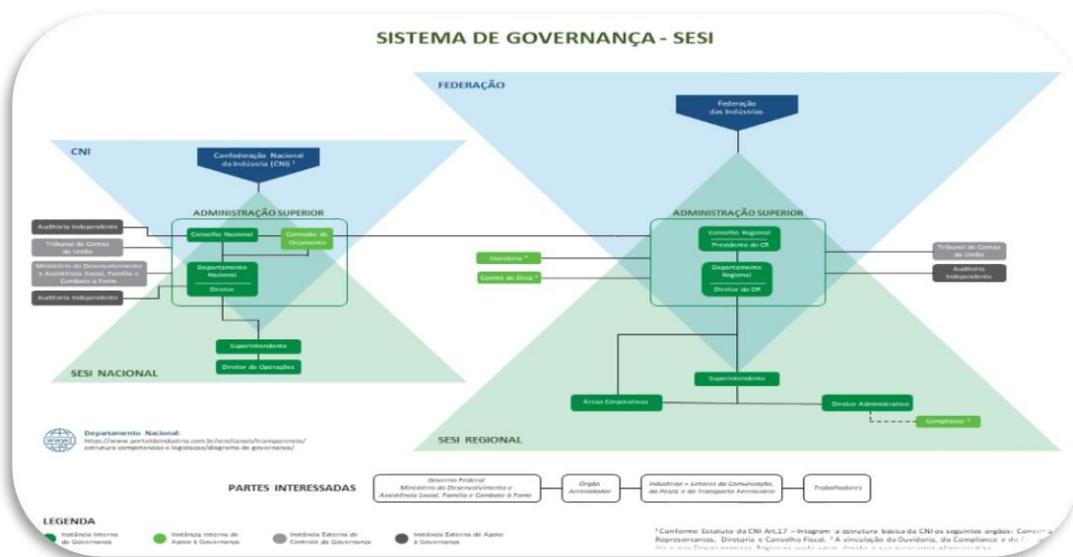
2 GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança Corporativa

O Serviço Social da Indústria – SESI é entidade com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, que não integra a Administração Pública, conceito pacificado nos Tribunais de Fiscalização e Judiciais. Sua estrutura de governança é administrada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) que possui a competência de organizar e dirigir o Serviço Social da Indústria.

De forma regional, a estrutura de Governança do SESI-PA é composta Pelo Conselho Regional, Diretoria Regional, Diretorias e suas Gerências, conforme evidenciado no Diagrama da Governança.

O SESI-PA instruiu um modelo de Governança para responder em efetividade ao processo de Gestão da Estratégia, e toda a estrutura deve estar voltada ao desenvolvimento e a transparência das informações que são repassadas pela alta gestão.



2.2 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

Por força de lei, o SESI é destinatário de contribuição compulsória, recolhida pelas empresas industriais a fim de desenvolver programas educação básica, saúde e segurança na Indústria colaborando sobremaneira com o desenvolvimento humano da região, e contribuir com o desenvolvimento da indústria paraense.

Em razão do recebimento da contribuição compulsória o SESI presta contas de seus resultados e ações junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), com apoio da Controladoria Geral da União (CGU) conforme parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, relatoria do Ministro Teori Zavasck.

A prestação de contas do SESI-PA atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Publicada em formato integrado com uma linguagem de fácil compreensão, com uma narrativa simples, objetiva e fluida a prestação de contas do SESI preconiza a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e pela Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

Com ele, além de ampliarmos o público que acessa as informações de gestão do SESI-PA, reforçamos a oportunidade de dialogar com as partes interessadas, especialmente a sociedade, de maneira transparente, firmando o compromisso com a integridade das informações e nos conduzindo a um pensamento coletivo sobre nossos resultados, envolvendo todas as áreas do SESI-PA.

A Prestação de Contas pode ser acessada na página “Prestação de Contas TCU”, vinculada ao site da Transparência: <https://transparencia.sesipa.org.br/prestacao-de-contas-tcu>

O desenho da Governança estabelece o fortalecimento e aprimoramento contínuo das recomendações do controle externo endereçadas ao SESI-PA sendo que os setores internos realizam monitoramento e ações contínuas promovendo maior alinhamento e melhoria contínua do ambiente de controle instituído.

3 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance do Serviço Social da Indústria do Departamento Regional do Pará estabelece estruturação e diretrizes com o objetivo de reger ações voltadas à conformidade dos processos e condutas de integridade.

Vem, continuamente, desenvolvendo ações de Compliance que compreendem princípios, políticas e procedimentos, o que fundamenta o compromisso formalmente registrado com questões de integridade.

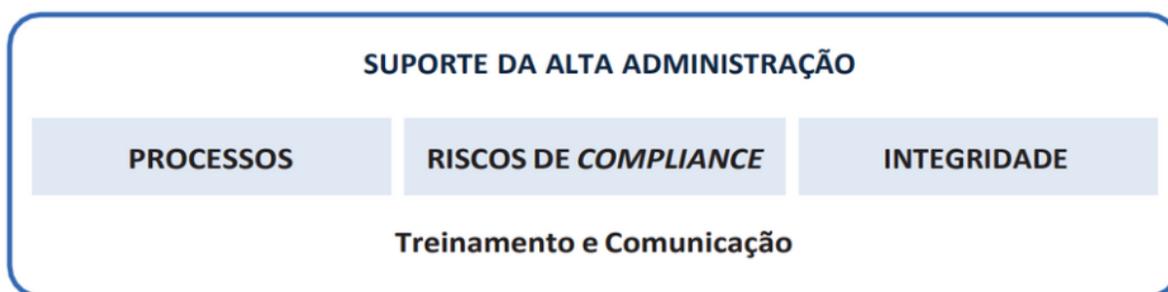
No SESI-PA a efetividade do Programa está relacionada com a forma como todos os que atuam na organização procedam baseados em princípios e valores

estabelecidos nas Políticas de Compliance aplicáveis à alta direção, aos empregados e partes interessadas, incluindo terceiros e a sociedade em geral.

O Programa de Compliance estabelece estruturação e diretrizes com o objetivo de reger as ações voltadas à conformidade dos processos e condutas de integridade, tendo com macro-objetivos:

- **Estabelecer** um conjunto de normas a serem seguidas pelo SESI-PA para assegurar o cumprimento total do arcabouço jurídico, maior transparência e conformidade no desenvolvimento dos Objetivos Estratégicos.
- Prevenir a ocorrência de atos ilícitos no âmbito de suas atuações (práticas de corrupção, fraudes, desvios de recursos, lavagem de dinheiro, conflito de interesses, etc.), evitando não só prejuízos financeiros como também danos à imagem e reputação da entidade e de seus gestores.
- **Motivar** que as ações de gestão sejam realizadas de forma sistemática e contínua, no desenvolvimento dos padrões de integridade e ética de todos os seus colaboradores, terceiros e da sociedade na qual estão inseridos.

Desde sua criação em 2021 o SESI-PA promove ações contínuas no esforço de desenvolver e fortalecer a gestão da integridade, estruturando planos de ação anuais com foco nos pilares do Programa.



Por fim, os usuários do Sistema Indústria podem acessar a página na internet referente ao Programa de Compliance que visa informar sobre a atuação do Compliance no âmbito do SESI-PA, podendo acessar pelo link: <https://www.fiepa.org.br/compliance/sesi>

3.1 Pilar Processo

No decorrer de 2023 os esforços do Programa de Compliance estão em aprimorar o ambiente de controle interno, desenvolvendo processos de monitoramento de riscos sobre os processos organizacionais, considerando como controle interno eficiente aquele que a Administração tem razoável segurança no cumprimento dos objetivos do processo, as demonstrações financeiras são publicadas de maneira confiável e as leis e regulamentos estão sendo cumpridos em conformidade.

Dentro do Pilar Processos encontram-se a Gestão de Documentos e a Gestão de Processos cujo foco é manter ações regulares de avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles.

A **gestão de documentos** está estruturada em Políticas, Manual de Gestão, Instruções de Serviço e Procedimentos Operacionais de acordo com os macroprocessos apresentados na Cadeia de Valor. Os normativos são gerenciados através de sistema automatizado, promovendo maior controle e uniformidade da documentação produzida de modo a assegurar a legitimidade e conformidade dos processos de gestão.

A equipe de Compliance em conjunto com as Gerências Executivas iniciaram em 2023 a revisão de todo o Portfólio de Processos e, ato contínuo, a revisão dos procedimentos e instruções de trabalho, aproveitando momento para alinhamento dos normativos às políticas e procedimentos do SESI-PA.

Parte constante no Pilar Processo as verificações sistemáticas de *Due Diligence* do SESI-PA são avaliadas de forma contínua pela Gerência de Compliance de forma preventiva, focando principalmente sobre os processos e os riscos, na tentativa de melhorar a eficiência, eficácia e efetividade dentro da organização.

Destaca-se nesse 3º trimestre de 2023 a análise de mais de 11 (onze) processos de Aquisição de Bens e Serviços (ABS), com valores de aquisições superiores a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), análise realizada na fase interna das aquisições, a fim de verificar a regularidade dos processos.

Os processos de aquisição encontram-se em conformidade com as normas e regulamentos internos e externos; e o processo de aquisição visa a seleção da proposta de contratação mais vantajosa, sendo observado o padrão mercadológico em busca da maior eficiência, eficácia e economicidade no processo de seleção.

Parte do controle efetivo exercido sobre os processos de aquisição de bens e serviços o SESI-PA possui contrato com empresa de **Auditoria Externa Independente** para realizar a análise de suas demonstrações contábeis e avaliações de processos de aquisições, contratos e seus pagamentos, atendendo uma demanda de controle interno.

Os processos foram analisados seguindo metodologia própria da Auditoria Independente e por resultado neste trimestre permanecendo com boa capacidade técnica do Controle Interno, atestando a compatibilidade com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio do SESI-PA.

No que se refere às demonstrações financeiras nesse 3º trimestre a conclusão da auditoria foi a que as contas e os controles internos do SESI-PA estão em conformidade com as normas e princípios contábeis vigentes no Brasil, e que durante a análise não foi identificada qualquer distorção.

3.2 Pilar Riscos de Compliance

A gestão de riscos é uma prática presente no gerenciamento das atividades do SESI-PA uma vez que é considerada fundamental para a prevenção de atos ilícitos (assim como outros riscos diversos), e está ligada intrinsecamente com a gestão por processos.

A Política de Gestão de Riscos Corporativos (GRC) do SESI-PA é um processo contínuo, e os riscos identificados são sistematicamente reavaliados tendo como objetivo garantir a conformidade com as boas práticas estabelecidas e almejadas pela entidade.

O gerenciamento do risco é realizado pelos gestores dos processos organizacionais (proprietários dos riscos), observando a Política de Gestão de Riscos Corporativos utilizando do padrão ABNT NBR ISO 31000:2018 para a avaliação de todos os tipos de riscos organizacionais como: Operacional, Estratégico, Regulatório, Compliance e Financeiro.

Nesse 3º trimestre de 2023 está sendo realizado junto a Perinity - Soluções e Serviços em Governança LTDA. adequações do sistema, visto a necessidade de cadastrar os departamentos e funções dos empregados para que o processo da Gestão de Riscos possa operar de forma automática, quanto ao recebimento de notificações, análise de riscos e ações necessárias para o desenvolvimento dos planos de ação de riscos.

Quanto a revisão do escopo da Política de Gestão de Riscos está na fase de revisão e ato contínuo seguirá para aprovação via Comitê de Compliance e Comitê Diretor.

3.3 Pilar Integridade

No SESI-PA o Programa de Compliance separou uma gestão exclusiva para a Integridade que comporta os principais processos de integridade ou as políticas de Compliance, como aponta as melhores práticas de mercado.

Em ação contínua de fortalecimento do Pilar Integridade o SESI-PA implementou no processo de contratação o **Manual de Conduta para Fornecedores**, cuja finalidade é estabelecer os compromissos dos fornecedores que se relacionam com a organização, de modo a promover o comportamento íntegro e fortalecer os valores e padrões éticos corporativos do qual praticamos.

Parte do Pilar Integridade está voltado para disponibilidade e monitoramento dos **Canais de Comunicação** para tratar das violações de Compliance, ou ainda de outros fatos ou comportamentos considerados inadequados. Os canais estão à disposição tanto do público interno quanto externo, e são amplamente divulgados nos Sites institucionais e Portal da Transparência do SESI-PA.

Os canais podem ser acessados pelo Portal da Transparência, pelo e-mail, telefone ou de forma presencial. Importante ressaltar que os relatórios de desempenho da Ouvidoria e SAC são publicados no Portal da Transparência.

O monitoramento da Ouvidoria e SAC é realizado por meio da ferramenta Power BI da Microsoft de 2019, o que permite maior agilidade nas informações, e o acompanhamento realizado sobre as atividades de acesso à informação é publicado no site da transparência pelo link <https://transparencia.sesipa.org.br/categoria/integridade>.

No Portal da Transparência também há a indicação da autoridade de

monitoramento do novo SAC o responsável pelo acompanhamento e monitoramento é a Gerência de Compliance, onde publicamos o canal de comunicação gcp@fiepa.org.br.

Com as demandas crescente por informações é necessário estar sempre disposto a melhorias no processo de atendimento ao cliente ou cidadão, e desta forma projeta-se que nas próximas ondas de melhorias haja possibilidade de criar um sistema mais automatizado do atendimento.

Com o intuito de fortalecer o Pilar Integridade o SESI-PA utiliza as boas práticas da transparência para disseminar e facilitar o acesso as informações institucionais, contribuindo para fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão, esse monitoramento é realizado através do **Indicador de Conformidade** as diretrizes institucionais de transparência do SESI-PA.

As apurações deste indicador são aferidas pelo Departamento Nacional e publicadas no Portal da Transparência como objeto de demonstrar o Índice de conformidade as diretrizes institucionais de transparência do SESI-PA, podendo ser acessado pelo link: <https://transparencia.sesipa.org.br/categoria/demonstracao-de-resultados>

O SESI-PA tem o comprometimento em demonstrar a Transparência à sociedade. Desta forma, reforça o seu compromisso com a moderna gestão realizando constantemente a atualização e inclusão de novos elementos na estrutura do site da Transparência e da Prestação de Contas TCU.

4 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

A comunicação é o mecanismo primordial para o engajamento de todos no Programa de Compliance, e para isso, precisa ter um bom propósito e eficácia para que a equipe se mantenha coesa. Os treinamentos são fundamentais para disseminar o conhecimento e promover a cultura de Integridade dentro da entidade.

O SESI-PA manteve-se realizando ações com temas de compliance, visando a disseminação e fortalecimento da cultura de integridade, contribuindo para capacitação contínua dos empregados, por meio da plataforma de cursos online da Universidade Corporativa.

Dessa forma, apurou-se por meio do relatório trimestral dos indicadores da área de Desenvolvimento de Pessoas o quantitativo acumulado de empregados e horas já realizadas em capacitações relacionadas aos temas de compliance, ética, integridade, LGPD e assédio um total de 403 empregados com mais 2.266 horas de capacitação.

5 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O ambiente de controle interno do SESI-PA contempla a estrutura de tecnologia da Informação organizada a partir da concepção de área compartilhada, e que promove um trabalho constante no desenvolvimento de ações voltadas a manutenção e evolução do parque tecnológico, segurança da informação, procedimentos de operação, infraestrutura e sistemas.

Entre tantas iniciativas rotineiras voltadas para o desenvolvimento da estruturação da área de segurança da informação, o acompanhamento do ambiente tecnológico e dos ativos de tecnologia utilizados pelo SESI-PA podemos destacar que a área de tecnologia da informação e comunicação, mantem-se com ações que visam o bom desenvolvimento das atividades fins da organização.

No âmbito do Projeto de subvenção do Departamento Nacional do SESI, bem como ao contínuo processo de atualização dos ativos, com o uso de dispositivos mais robustos, com conseqüente aumento na complexidade e segurança das redes, por meio do isolamento do tráfego dos dados corporativos.

No Projeto de Implantação do Observatório da Indústria do Pará, foram desenvolvidos produtos diversos, dentre estes o Site e que estão em fase de homologação/validação. Além disso, foram desenvolvidas as políticas Privacidade e de Termos de Uso, a fim de atender regras de compliance.

Como resultado da atuação área de Tecnologia da Informação junto ao desenvolvimento de suporte ao usuário e atendimentos realizados, sem considerar os projetos em andamento, podemos demonstrar que os atendimentos de chamados do setor no trimestre:

Chamados Encerrados / Andamento

Período	Registrados	Encerrados	Andamento
Trimestre	1.048	995 (93%)	53 (7%)

Fonte: Portal de Chamados TI/S.E.Suite

Chamados por Time

Período	Operações	Sistemas	Infraestrutura
Trimestre	478	146	424

Fonte: Portal de Chamados TI/S.E.Suite

6 PROTEÇÃO DE DADOS LGPD

O SESI-PA com o intuito de se adequar às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, promoveu ao final de 2022 a contratação de consultoria especializada na implantação de um Programa de Governança para LGPD, iniciando com métodos voltados ao processo de mapeamento das rotinas de

coleta e tratamento de dados pessoais. O objetivo final é poder criar o registro de todas as operações que envolvam dados pessoais e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito de toda a organização.

A implantação de uma Governança que controle e adequa o Sesi-PA à lei servirá, antes de tudo, para gerir a segurança dos dados pessoais que clientes, parceiros de negócios e empregados, permitindo o tratamento de dados de forma segura e transparente possibilitando o desenvolvimento da finalidade do Sesi-PA, tanto em ambiente interno quanto externo.

Nesse 3º trimestre foram realizadas ações pela consultoria, conforme abaixo:

- Visitas técnicas em Unidades Operacionais do Sesi Ananindeua e Sesi Almirante Barroso e o Teatro do Sesi, cuja finalidade foi analisar as atividades que poderiam gerar riscos à organização e aos titulares de dados;
- Workshop do Mapa de Riscos com a participação de todas as áreas; e
- Implementação de 5 processos de governança, sendo eles: Gestão de Riscos, Gestão de Incidentes, Tratamento de Dados Pessoais com o Titular, Comunicação com ANPD e Governança em Privacidade dos Dados.
- Desenvolvimento do Plano de Ação de Riscos em conjunto com o Instituto Euvaldo Lodi (IEL-PA).

